SENTENÇA

Processo Físico n°: 0008635-72.2010.8.26.0566 n° ordem 872/10

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Contratos Bancários**

Requerente: Roberto Silvestrim Oliveira
Requerido: Banco Finasa Bmc Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a concordância do exequente, JULGO EXTINTA a presente execução com fundamento no art. 794, I do CPC.

Defiro o levantamento do valor depositado na fl. 470 em favor do autor.

Eventuais custas em aberto a cargo do executado, sob pena de inscrição na dívida

ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 22 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA